



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 27 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria nº 004, de 18 de maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o Processo de Reelaboração Curricular do Município de Guaratinga - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC, e dá outras providências.
- **Edital de Convocação nº 002/2020** - A Prefeita Municipal de Guaratinga, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar (de forma online) da Audiência Pública, que será realizada no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, em 29 de maio de 2020, às 9h.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Novos tempos, novas práticas.



PORTARIA Nº 004, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o Processo de Reelaboração Curricular do Município de Guaratinga - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 657/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de reelaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

Fabiana do Nascimento Barbosa

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Ritatalia Dias Costa Pinto (Coordenadora da Educação Infantil)

Rosilene de Jesus Vieira Pazito (Coordenadora do Ensino Fundamental I)

Sebastiana Lucio Pena Santana (Coordenadora do Ensino Fundamental II e EJA)

Vilma de Souza Ribeiro (Coordenadora das Escolas do Campo)

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Gilmar Gomes da Silva

Gleidsomárcio de Souza Santos

Representantes da Rede Estadual

Claudio Ferreira Soares

Jocelia Moreira

Rua: Marcionilio Chaves, 444 – Novo Horizonte - Cep 45840.000 - Guaratinga – Bahia
Tel.: (73) 3277- 2088 – e-mail: smegb@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Novos tempos, novas práticas.



Representantes da Rede Particular

Adelar Dias Gobira
Jueliza Marques

Representantes de Universidades

Oziel Reis
Adriana Reis Nascimento

Representantes da APLB Sindicato

Lucicléia Souza Mares
Clébia Rocha Lima Lira

Representantes de Coordenação Escolar

Maria D'Ajuda Santos Viana Carvalho
Neila Carla Brito das Neves

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de reelaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à reelaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guaratinga - BA, 18 de maio de 2020.

Fabiana do Nascimento Barbosa

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2018

Rua: Marcionílio Chaves, 444 – Novo Horizonte - Cep 45840.000 - Guaratinga – Bahia
Tel.: (73) 3277- 2088 – e-mail: smegb@hotmail.com

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

A Prefeita Municipal de Guaratinga, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar (de forma online) da Audiência Pública, que será realizada no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, em 29 de maio de 2020, às 9h, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2020. A audiência será transmitida de forma online pela página no Facebook da “**Câmara Municipal de Guaratinga**”, não sendo permitida, além dos Vereadores, a presença de público no auditório da Câmara. Tal medida faz-se necessária para evitar aglomerações, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga, Bahia, em 27 de maio de 2020.

CHRISTINE PINTO ROSA
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia